



Prêmio Colunistas Digital

O QUE INSCREVER

Banners, popups, layers, websites, hotspots, etc. destinados a visualização através de suportes digitais, como smartphones, tablets, computadores etc.

OS PRÊMIOS

- O júri do Colunistas Digital poderá conceder Diplomas de Ouro, Prata e Bronze nas diversas categorias da premiação.
- Entre os trabalhos premiados com Diplomas de Ouro, poderão ser concedidos os seguintes Grandes Prêmios.
Grande Prêmio de Peça Digital.
Grande Prêmio de Website.

AS CATEGORIAS

MERCADO

Categorias em que também se levará em conta a adequação ao tipo de produto ou serviço anunciado.

- DIG101 **Alimentos**
Achocolatados, Balas, Biscoitos, Bombons, Caldos e Sopas, Carnes, Cereais, Chocolates, Condimentos, Confeitos, Enlatados, Frios, Frutas, Iogurtes Cremosos ou Líquidos, Guloseimas, Leite e Derivados, Manteigas, Margarinas e Assemelhados, Massas, Misturas ou Produtos Pré e Semipreparados, Molhos, Pães e Bolos, Rações para Animais Domésticos, Salgados, Sobremesas, Sorvetes
- DIG102 **Bebidas Alcoólicas**
Aguardentes, Aperitivos, Cervejas, Chopp, Destilados, Licores, Vinhos.
- DIG103 **Bebidas Não-Alcoólicas**
Águas Minerais, Café, Chá, Coolers, Energéticos, Isotônicos, Mate, Refrescos em Pó, Refrigerantes, Sucos Naturais e Artificiais.
- DIG104 **Cigarros e Tabaco**
Cachimbos, Charutos, Cigarilhas, Cigarros, Fumo em Geral, Papel para Enrolar Fumo.
- DIG105 **Cosméticos e Produtos De Toalete**
Absorventes, Antiperspirantes e Desodorantes, Aparelhos e Lâminas de Barbear, Bronzeadores ou Protetores Solares, Cotonetes, Cremes e Fios Dentais, Escovas e Pentas em Geral, Fraldas, Papéis Sanitários, Sabonetes e outros Produtos para o Banho, Perfumes e Essências, Produtos de Maquiagem em Geral, Tinturas.
- DIG106 **Cultura e Educação**
Colégios, Cursos em Geral, Exposições, Fascículos, Festivais, Filmes, Filmes em Vídeo, Gravações Musicais em Disco, Cassete ou CD, Livros, Operas, Peças Teatrais, Shows Musicais, Universidades.
- DIG107 **Eletrodomésticos**
Aspiradores de Pó, Batedeiras, Cafeteiras, Chuveiros Elétricos e Duchas Elétricas, Enceradeiras, Esprededores, Fogões, Fornos, Freezers, Fritadeiras, Geladeiras, Lava-Louças, Lava-Pratos, Líquidificadores, Máquinas de Costura, Multiprocessadores, Secadoras, Torradeiras, Ventiladores.

- DIG108 **Imobiliário**
Administradoras de Imóveis, Locação e Vendas (de Apartamentos, Apart-Hotéis, Casas, Centros Comerciais e Shopping Centers, Condomínios, Escritórios, Fazendas, Lojas, Lotes e Terrenos).
- DIG109 **Institucional Ou Corporativo**
Trabalhos para qualquer tipo de anunciante, mas que não tenham nenhuma referência específica a determinado produto ou serviço e sim à imagem da empresa ou corporação como um todo.
- DIG110 **Meios De Comunicação**
Emissoras de Rádio, Emissoras de Televisão, Jornais, Revistas, Sites ou Portais de Notícias.
- DIG111 **Mercado Publicitário**
Agências de Propaganda, Agências de Promoções, Agências de Web-Design, Produtoras de Áudio, Foto e Vídeo.
- DIG112 **Móveis, Decoração e Utensílios Domésticos**
Acendedores, Apetrechos de Cozinha e de Bar, Artigos de Cama, Mesa e Banho, Artesanatos, Aquecedores a Gás, Copos e Cristais, Cozinhas, Cutelaria e Talheres, Equipamentos de Segurança e Comunicação Interna, Ferragens, Lâmpadas e Luminárias, Louças e Baixelas, Materiais de Construção, Materiais Sanitários, Painéis em Geral, Papéis de Parede, Persianas e Toldos, Pisos e Revestimentos, Tapetes e Carpetes, Tubos e Conexões.
- DIG113 **Política e Eleições**
Associações de Classe, Cargos Públicos e Privados, Partidos Políticos.
- DIG114 **Produtos e Serviços Para Agropecuária**
Aduos, Defensivos, Implementos, Inseticidas, Máquinas, Produtos Veterinários, Rações Animais, Sementes e Tratores.
- DIG115 **Produtos e Serviços Automotivos**
Aditivos, Acessórios e Peças, Carrocerias, Combustíveis, Lubrificantes, Oficinas Mecânicas e de Lanternagem, Pneus, Postos de Serviços, Recauchutagem, Sistemas de Segurança.
- DIG116 **Produtos e Serviços Para Comércio e Escritório**
Arquivos, Computadores, Copiadoras, Empresas Gráficas, Empresas de Limpeza, Empresas de Vale-Refeição e Assemelhados, Fax, Impressoras, Listas Telefônicas, Máquinas de Escrever, Máquinas de Calcular, Material de Escrita, Desenho e Papelaria, Móveis Profissionais, Serviços de Entrega, Serviços e Equipamentos de Manutenção e Segurança, Software e Suprimentos de Informática.
- DIG117 **Produtos e Serviços Comunitários**
Defesa da Ecologia, Campanhas Educativas de Qualquer Natureza (Trânsito, Eleição, Antidrogas etc), Entidades Filantrópicas e Beneméritas, Igrejas e Cultos, Serviços Assistenciais Públicos e Privados.
- DIG118 **Produtos e Serviços Para A Indústria**
Bens, Consultorias, Instalações, Insumos, Maquinarias, Pesquisas de Mercado, Serviços de Carga.
- DIG119 **Produtos e Serviços De Lazer e Recreação**
Aparelhagens de Áudio e de Vídeo, Aparelhagens de Ginástica ou Esportivas, Baralhos, Bicicletas, Binóculos e Lunetas, Brinquedos em Geral, Equipamento e Material Fotográfico, Fliperamas, Instrumentos Musicais, Jet-Skys, Jogos em Geral, Lanchas, Locadoras de Vídeo e Videogames, Loterias, Computadores e Tablets Pessoais, Modelismo, Projetores, Serviços de Revelação Fotográfica, Trailers, Videocâmeras, Videogravadores, Videogames e Cartuchos.
- DIG120 **Produtos e Serviços De Limpeza e Manutenção Do Lar**
Adesivos, Abrasivos, Amaciantes de Roupas, Assistências Técnicas e Serviços de Consertos, Ceras, Detergentes Líquidos e em Pó, Esponjas de Limpeza e Assemelhados, Equipamentos de Jardinagem, Equipamentos para Piscinas, Furadeiras, Gás Engarrafado, Inseticidas e Repelentes, Limpadores Concentrados e Multiuso, Lixeiras e Sacos para Lixo, Papéis Laminados, Papéis-Toalha, Pilhas, Sabões em Barra e Assemelhados, Solventes, Tintas, Vassouras, Velas.
- DIG121 **Produtos e Serviços Médicos, Farmacêuticos e De Saúde**
Academias de Ginástica, Ambulâncias e Serviços de Remoção, Adoçantes Artificiais, Analgésicos, Clínicas e Hospitais, Compostos Vitamínicos, Institutos de Beleza, Lentes de Contato e para Óculos, Medicamentos em Geral, Produtos Dietéticos ou Emagrecedores, Produtos para Curativos e Enfermagem (Esparradrapos etc.), Produtos Éticos, Spas, Tratamentos Capilares, Veterinárias.
- DIG122 **Produtos e Serviços Públicos**
Água e Esgotos, Cemitérios, Comunicações de Governo e Órgãos Públicos em Geral, Correios, Gás Encanado, Impostos, Luz, Obras Públicas, Paramédicos, Saúde Pública, Transportes Públicos, Segurança Pública.
- DIG123 **Produtos e Serviços de Telecomunicações**

Serviços de Telefonia Pública ou Privada, Local ou Interurbano, Sistemas e Equipamentos de Telefonia (inclusive Telefone Celular, ISDN, ADSL etc.) e Serviços de Atendimento Telefônico, Provedores de Acesso à Internet, Televisão a Cabo, Televisão por Satélite, Televisão por Assinatura.

- DIG124 **Serviços Financeiros e De Seguros**
Bancos, Bolsas de Valores, Câmbio e Cheques de Viagens, Capitalização, Cartões de Crédito, Consórcios, Corretoras e Distribuidoras de Valores, Empresas de Crédito e Poupança, Financeiras, Fundos e Investimentos, Seguros em Geral, Seguros de Saúde.
- DIG125 **Turismo, Transportes e Diversões Públicas**
Agências de Viagens, Campings, Casas Noturnas, Cassinos, Complexos e Destinos Turísticos, Empresas Aéreas e de Navegação, Feiras, Hotéis e Assemelhados, Jardins Botânicos, Jardins Zoológicos e Assemelhados, Parques Aquáticos, Parques de Diversões, Planetários, Serviços de Locação de Automóveis, Transportes Urbanos e Rodoviários.
- DIG126 **Varejo De Grande Porte**
Lojas de Departamento, Redes de Mais de 15 lojas de Qualquer Setor, Shopping Centers, Supermercados e sites de e-comércio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- DIG127 **Varejo De Pequeno e Médio Porte**
Armarinhos, Bares, Bazares, Butiques, Delicatessen, Farmácias e Drogarias, Lanchonetes e Fast food, Lojas de Conveniência, Óticas, Padarias e Confeitarias, Redes de Até 15 lojas de Qualquer Setor, Revendas e Concessionárias de Veículos, Restaurantes, Outras Lojas Especializadas, Sites de Leilões e sites de e-comercio de empresas que se enquadrem nesta categoria.
- DIG128 **Veículos Pessoais e Profissionais**
Automóveis de Passeio, Aviões, Caminhões, Furgões, Motos, Navios, Ônibus, Utilitários. Atenção: exclusivamente comunicação de marca.
- DIG129 **Vestuário e Acessórios Pessoais**
Adereços, Aviamentos, Armações de Óculos, Artigos de Couro, Bolsas e Malas, Calçados e Assemelhados, Jóias, Lãs e Linhas, Lingerie e Roupas Intimas, Relógios e Canetas Especiais, Roupas e Materiais Esportivos, Roupas Infantis, Femininas e Masculinas, Tecidos.
- DIG130 **Websites, Portais e Serviços Online**
Trabalhos voltados para a divulgação de sites na Internet. Atenção que a categoria não é para inscrição de Websites, mas de peças e campanhas que promovam websites, portais e serviços online de empresas e instituições.
- DIG131 **Produtos e Serviços Diversos**
Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.

APRESENTAÇÕES ESPECIAIS

Categorias julgadas levando em conta seus formatos ou utilizações, independentemente do mercado do cliente.

- DIG201 **Oportunidade**
Trabalhos que denotem claramente terem sido criados aproveitando uma oportunidade inesperada (uma notícia, um acontecimento imprevisto etc.). Aqui também são válidos apenas trabalhos veiculados.
- DIG202 **Datas Promocionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia dos Namorados, Dia da Criança e Páscoa
- DIG203 **Datas Institucionais**
Trabalhos publicitários referentes a datas como aniversários, dias santos, dias comemorativos de profissionais etc. Diferenciam-se das Peças de Oportunidade porque podem ter sido criadas com antecedência.
- DIG204 **Ação de Comunicação em Rede Social**
Comunicação publicitária ou institucional que atinja seu público alvo através de redes sociais como Facebook, Twitter, Google+ etc
- DIG205 **Peça Interativa**
Trabalhos publicitários que de alguma forma interajam com o seu público alvo.
- DIG206 **Fanpage em Mídia Social**
Páginas de mídia social assinadas pelo anunciante para relacionamento com seu público-alvo.
- DIG207 **Jogo Online**
Trabalhos que comuniquem os objetivos de marketing do cliente através de jogos com pontuação e/ou disputa entre os participantes.

WEBSITES

Canais de comunicação online de empresas ou instituições para fins de mercado, institucionais, sociais, projetos temporários etc. e que estejam disponibilizados em endereço (URL) próprio.

- DIG301 Website de Produto de Consumo
Alimentos, Guloseimas, Bebidas Alcoólicas e Não-Alcoólicas, Medicamentos, Suplementos, Cosméticos, Produtos de Toalete, etc.
- DIG302 Website de Bens Duráveis
Bens de Capital e Produtos de Consumo de Uso Duradouro, como Automóveis, Mobiliário, Eletrodomésticos etc.
- DIG303 Website de Serviço
Financeiros, Telecomunicações, Médicos etc.
- DIG304 Website de Produto ou Serviço Técnico ou Profissional
Manutenção de Equipamentos, Softwares para Uso Profissional, Serviços de Entrega, etc.
- DIG305 Website de Produto ou Serviço Business-to-Business
Inclui Comércio, Indústria e Agropecuária
- DIG306 Website de Varejo
Obrigatoriamente assinada por empresa de varejo, como rede de lojas, supermercado, shopping etc.
- DIG307 Website de Produto Cultural ou de Lazer
Exposições, Filmes, Brinquedos, Eletrônicos, Mídia etc.
- DIG308 Website Social ou Comunitário
Website Social ou Comunitário
- DIG309 Website de Endomarketing e Incentivo
Que seja voltado para públicos internos ou intermediários ou estimule os usuários a participar de programa contínuo que vise ao atingimento de metas de venda, consumo ou comportamento pré-determinados.
- DIG310 Website de Produtos e Serviços Diversos
Exclusivamente para os que não se encaixem nas categorias anteriores.

OS MATERIAIS

- As inscrições serão feitas através da informação de um link (URL) no qual o trabalho possa ser visualizado. Este link deverá ser inserido no sistema de inscrição.
- Para cada inscrição deverá ser fornecida uma URL. Para apresentar várias peças de mídia digital em uma inscrição (como série ou que façam parte de um mesmo case ou campanha) crie uma página de entrada (Landing Page) que contenha os links para todas as peças e coloque esta página no servidor de sua preferência, preenchendo a URL desta página de entrada na ficha de inscrição. No caso de ter uma peça que concorra isoladamente e também como parte de série ou campanha de mídias integradas, apresente uma URL diferente para cada ficha de inscrição.
- É permitida a utilização destas "páginas de entrada" para incluir uma sinopse ou informações adicionais sobre o material inscrito. Estas páginas deverão conter o link para a visualização da peça ou o próprio trabalho embutido, inclusive aqueles sediados em sites de compartilhamento.
- O campo para preenchimento das URLs no programa de inscrição aceita até 90 caracteres, o que é suficiente para a grande maioria dos endereços usuais de internet. No caso de links para páginas do Facebook (ou semelhantes), que possam ultrapassar este limite, utilize sites encurtadores como bit.ly, migre.me ou goo.gl.
- As páginas em que as peças inscritas forem exibidas deverão reproduzir, da melhor forma possível, o contexto em que o material foi originalmente exibido.
- É possível fornecer como URL a localização do trabalho em sites de compartilhamento, como Youtube, Vimeo, Slideshare etc. Neste caso, a URL deverá apontar diretamente para o trabalho concorrente, e não para canais que obriguem o jurado a localizar a peça inscrita entre várias outras exibidas.

- Procure hospedar seus materiais em domínios e servidores estáveis, que permitam que o trabalho inscrito esteja disponível para visualização até 31 de dezembro de 2024. Trabalhos que não possam ser acessados serão desclassificados.
- Não utilize sites de hospedagem de arquivos como Dropbox, Sendspace, 4Shared ou Rapidshare, que obriguem a que se faça download do trabalho. A URL deve permitir a visualização imediata do trabalho armazenado.
- As peças devem ter acesso liberado, SEM SENHAS. Em páginas integradas a redes sociais, será admitido login apenas através do Facebook e Twitter. No caso de websites que exijam cadastramento do usuário, solicitando e-mail e senha, o responsável pela inscrição deverá pré-cadastrar, como login, o e-mail "juri(at)colunistas.com" (substitua o "(at)" pelo "@") e como senha preferencial "colunistas2023".
- Após digitar as fichas técnicas no app InscrevePC 2019, recomendamos imprimir o relatório "Listagem de Mídia Digital e Websites e suas URL", para controlar os links para as páginas que devem ser apresentadas.
- Se forem necessárias explicações adicionais para a melhor compreensão do trabalho -- ou demonstração de como foi aplicado --, recomendamos que também seja produzida uma apresentação visual, do tipo Power Point ou Keynote, que deverá ser postada em sites como Google Docs ou similares, de preferência. Ou um videocase postado no Youtube ou Vimeo. Em ambos os casos, não utilize senhas para acesso à visualização. Outras informações podem ser conseguidas também na página "Materiais a Apresentar para Julgamento", disponível no site do Prêmio.

OS PREÇOS

- Peças Digitais Isoladas: R\$ 510,00
- Peças Digitais em Séries (por peça): R\$ 410,00
Séries são conjuntos de peças, sem limite de quantidade, criadas para um mesmo produto (ou linha de produtos), e que tenham alguma clara identificação entre si, como tema, conceito visual etc.
As Séries concorrem com as Peças Isoladas das respectivas Categorias.
- Websites: R\$ 990,00